



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 46

DECRETO N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e contém outras Disposições”.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG,
Usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG, composta dos seguintes membros:

EFETIVOS:

NOME	CPF	ASSINATURAS
01 - Adelino Pinheiro de Sousa	029.234.416-30	
02 - Geraldo Raimundo de Sousa	580.621.306-49	
03 - Lígia Sebastiana Borges	044.607.676-78	

SUPLENTE:

01 - Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa	513.194.116-49	
02 - Laércio Alves de Souza	065.250.738-71	

§ Único – A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que será substituído pelo segundo ou terceiro respectivamente, caso necessário.

Art. 2º - As funções da CPL são as previstas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, aos 02 de janeiro de 2002.

José Gesio Viana
PREFEITO MUNICIPAL